



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire - CEP: 59.270-000
CNPJ: 09.428.392/0001-69

Ofício nº 004 / 2022

Bom Jesus, 04 de Abril de 2022.

ASSUNTO: Lista de Projetos de leis aprovados na Câmara de Vereadores de Bom Jesus/RN durante o ano de 2021.

LISTA DOS PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI 1: Dispõe sobre valores para acompanhamentos a pacientes com suspeita ou confirmados na COVID-19 vinculados a atenção primária, no âmbito do município de Bom Jesus-RN e dá outras providências.

PROJETO DE LEI 2: Altera parcialmente a Lei Municipal nº 410/2020, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI 3: Altera a Lei nº 254/2006 e dispõe sobre a investidura em funções gratificadas, a concessão de gratificação por merecimento na Prefeitura Municipal de Bom Jesus e dá outras providências.

PROJETO DE LEI 4: Dispõe sobre a atualização do anexo VII a Lei 345/2015 – que trata da contratação temporária de pessoal para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição federal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI 5: Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Programa de Ajuda de custo para exames, medicamentos e deslocamento de usuários no âmbito da secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

PROJETO DE LEI 6: Dispõe sobre a criação do conselho municipal de Acompanhamento e controle social do Fundo de educação e desenvolvimento da educação básica e da valorização dos profissionais da educação – Conselho FUNDEB.

PROJETO DE LEI 7: Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para elaboração e execução da lei orçamentaria anual para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI 8: Dispõe sobre inserir os professores e demais profissionais da educação do município de Bom Jesus/RN no grupo prioritário de vacinação contra o COVID-19.

PROJETO DE LEI 9: Cria o Programa de recuperação fiscal decorrente de dívidas originárias de decisões do tribunal de contas do estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

PROJETO DE LEI 10: Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

PROJETO DE LEI 11: Altera parcialmente a lei municipal nº 369/2017, e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI 12: Cria no âmbito do município de Bom Jesus, a lei de incentivo ao artesanato.

PROJETO DE LEI 13: Abre credito adicional especial no valor de R\$ 239.356,00 em favor da secretaria municipal de Desenvolvimento econômico para atender a programação que especifica.

PROJETO DE LEI 22: Abre credito adicional especial no valor de R\$ 1.229.184,00 em favor da secretaria municipal de educação, cultura e desporto para atender a programação especifica.

PROJETO DE LEI 25: Dispõe sobre a utilização de certificado digital e da assinatura eletrônica em documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito do município de Bom Jesus e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI 26: Institui o programa de recuperação Fiscal do município de Bom Jesus/RN (Refis Municipal) para pagamento dos créditos tributários em atraso de pessoas físicas e jurídicas, na forma que especifica e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI 27: Dispõe sobre a instituição de absorventes higiênicos a meninas, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica e adota outras providências.

PROJETO DE LEI 28: Altera parcialmente a lei municipal nº 369/2017, e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI 31: Altera parcialmente a lei municipal nº 369/2017, e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI 32: Lei de incentivo de custeio aos profissionais vinculados a Secretaria municipal de saúde (Agente comunitário de saúde e agente de combate às



endemias), com base na portaria MS/GM: 2358, de 02 de Setembro de 2020, sobre a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID- 19, no âmbito do município de Bom Jesus/RN e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI 34: Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Bom Jesus/RN em conformidade com dispositivos da EC 103/2019, e dá outras providencias.



Leonardo Gomes de Figueiredo
CPF: 061.347.554-50
Presidente

Leonardo Gomes de Figueiredo
Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jesus/RN